

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Necessidade:

CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas físicas/jurídicas destinadas a prestação de serviços de profissionais na área da Saúde no Município de Aliança do Tocantins – TO

1.1 Descrição da necessidade:

O credenciamento visa a contratação de médicos e especialistas para atender as necessidades do município de Aliança do Tocantins, em suas frentes de atenção à saúde, demandas de urgência e a demanda de atenção primária em saúde.

A assistência aos usuários/pacientes é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

2 – Requisitos necessários da solução:

Para a prestação de serviços a serem realizados no município, os médicos deverão:

- 1- Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, colaborando efetivamente com o desenvolvimento e atendimento na saúde pública do MUNICÍPIO DE ALIANÇA – TO;
- 2- Prestar os serviços em conformidade com disposto no termo de referência e contrato e de acordo com as normas técnicas inerentes ao serviço, cumprindo carga horária semanal/mensal de acordo com o especificado no termo de referência;
- 3- Manter o CONTRATANTE informado sobre todas as ocorrências e andamento da execução deste Contrato;
- 4- Manter sigilo na execução dos serviços;
- 5- Permitir a fiscalização e informar ao Secretário da Saúde de qualquer ocorrência na execução dos serviços no prazo estipulado neste contrato;
- 6- Arcar com outras despesas tais como, impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, etc;
- 7- Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo contratado bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8- Indicar, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- 9- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 10- Comparecer ao seu local de trabalho conforme escala de serviço predeterminado e, no caso de regime de plantão, dele não se ausentar até a chegada de seu substituto, atuando ética e profissionalmente;

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

- 11- Obedecer às normas e rotinas quanto a substituição do profissional no regime de plantão, que deverá ser feita no local da prestação do serviço conforme determinação da SMS;
- 12- Obedecer às normas e rotinas quanto as eventuais trocas de plantão da escala de serviço, que deverão ser comunicadas ao chefe imediato/coordenador das unidades de prestação de serviço;
- 13- Obedecer ao estabelecido pela SMS, no caso de pessoa jurídica, quanto a prestação do serviço por profissional diferente do já apresentado como responsável pelo cumprimento das ações e serviços; esta substituição deverá ser previamente autorizada pela SMS, com comunicação prévia de no mínimo 05 (cinco) dias, salvo caso fortuito ou de força maior;
- 14- Cumprir com assiduidade e pontualidade seus horários de chegada e saída dos locais de prestação de serviço, obedecendo o estabelecido pela SMS;
- 15- Tratar com respeito e urbanidade os demais profissionais das unidades de saúde, cooperando com a equipe com ordem e profissionalismo;
- 16- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;
- 17- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas, normas e diretrizes da SMS;
- 18- Participar das reuniões/teleconferências convocadas pela Secretaria Municipal da Saúde;
- 19- Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- 20- Acatar as deliberações da Secretaria Municipal da Saúde;
- 21- Ter noções operacionais em informática, disponibilidade para alimentação do sistema de gestão em saúde, bem como a execução dos serviços ora contratados; e
- 22- Acompanhar e entregar devidamente preenchidos os relatórios de sua responsabilidade.

3– Levantamento do mercado

Tendo em vista que o município não possui no quadro de servidores médicos especialistas nas áreas requisitadas na solicitação, é necessária a contratação de profissionais médicos para a prestação de serviços que atendam a demanda do município.

4– Descrição da solução como um todo.

O presente processo é realizar o credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços no Município de Aliança do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, por meio do Fundo Municipal de Saúde, tem por finalidade assegurar ações e serviços públicos de saúde, em todo seu território, prezando pela qualidade e eficiência dos serviços prestados, a desenvolverem-se em sua unidade de atendimento à Saúde e demais pontos da Rede de Saúde local – Unidades Básicas de Saúde / Atenção Básica.

ITEM			
1	Médico Clínico Geral: Prestação de serviço na unidade básica de saúde, municipal, regime de plantão presencial	24 Horas Plantão/Dia	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II

Jair

	para realizar atendimento médico de urgência e emergência, por meio de acolhimento com classificação de risco, acompanhamento de paciente em estado crítico para unidade de referência, procedimentos médicos gerais, internação e acompanhamento de internos, assim como pequenas cirurgias, dentre outros.		
2	Médico Clínico Geral: Prestação de serviço na unidade básica de Saúde Municipal, regime de plantão presencial para realizar atendimento médico de urgência e emergência, por meio de acolhimento com classificação de risco, acompanhamento de paciente em estado crítico para unidade de referência, procedimentos médicos gerais, internação e acompanhamento de internos, pequenas cirurgias, dentre outros.	14 horas Plantão/Dia	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
3	Médico Clínico Geral: Prestação de serviço na unidade Básica de Saúde municipal, regime de plantão presencial para realizar atendimento médico de urgência e emergência, por meio de acolhimento com classificação de risco, acompanhamento de paciente em estado crítico para unidade de referência, procedimentos médicos gerais, internação e acompanhamento de internos, pequenas cirurgias, dentre outros.	12 horas Plantão/Dia	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
4	Médico Clínico Geral ou Especialista Saúde da Família para realizar atendimento médico com consultas agendadas, procedimentos médicos especializados, na Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Básica – Unidades Básicas de Saúde, a saber: UBS I.	40 (Quarenta) horas semanais	Estratégia Saúde da Família - Rede de Atenção Básica UBS I

famj

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

5	Médico Clínico Geral ou Especialista Saúde da Família para realizar atendimento médico com consultas agendadas, procedimentos médicos especializados, na Estratégia Saúde da Família, Rede de Atenção Básica – Unidades Básicas de Saúde, a saber: UBS II.	40 (Quarenta) horas semanais	Estratégia Saúde da Família - Rede de Atenção Básica UBS II
6	Médico Clínico Geral ou Especialista para realizar atendimento médico – COVID 19, contratação para prestação de serviços médicos 40 horas para atuar exclusivamente no atendimento e monitoramento dos casos relacionados ao Coronavírus, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins/TO.	40 (Quarenta) horas semanais	Ambulatório COVID
7	Medico especialista em AUTISMO e Transtorno de Neuro Desenvolvimento	40 (Quarenta) horas semanais	CASA TEA
8	Médico Especialista Ortopedista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
9	Médico Especialista Ginecologista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
10	Médico Especialista Psiquiatra , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	40 (quarenta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
11	Médico Especialista Oftalmologista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
12	Médico Especialista Cardiologista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II

Janil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

13	Médico Especialista Dermatologista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
14	Médico Especialista Urologista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
15	Médico Especialista Neurologista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
16	SERVIÇO MEDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME (ULTRASSONOGRAFIAS: USG PELVICA, ABDOME TOTAL, ABDOME INFERIOR, ABDOME SUPERIOR, ENDOVAGINAL, OBSTETRICA, MAMAS, TIREOIDE, PROSTATA VIA ABDOMINAL, VIAS URINARIAS E RINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	100 (CEM) consulta mensal	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II
17	Médico Especialista endocrinologista , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30 (trinta) Consultas Mensal	UNIDADE BASICA DE SAUDE II
18	Médico Especialista PNEUMOLOGISTA , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30(trinta) Consultas mensais	UNIDADE BASICA DE SAUDE II
19	Médico Especialista REUMATOLOGISTA , para prestação de serviços médicos na Unidade básica de Saúde.	30(trinta) Consultas mensais	UNIDADE BASICA DE SAUDE II

5 – Estimativa de valor contratação

Considerando a pesquisa de preço realizada com o intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar os valores a serem pagos, foi realizada pesquisa de mercado acerca das contratações pretendidas. Para a formação do preço de referência foram utilizados valores constantes nos orçamentos enviados por empresas do ramo. Para verificação dos preços praticados no mercado foi realizado pesquisa no Portal SICAP LCO, anexo documentos comprobatórios.

Formaliza-se a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços que apresentaram valores que são referenciais de mercado.

6– Justificativa para o (não) parcelamento da solução.

A solução é divisível conforme o artigo Art. 47 parágrafo II § 1º da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

7– Plano anual de contratação

A presente prestação de serviço está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de um serviço de importância para os órgãos do fundo municipal de saúde.

8 – Resultados pretendidos

Pretende-se com essa contratação ofertar aos municípios de Aliança do Tocantins atendimento médico de Médico Clínico Geral ou Especialista para realizar atendimentos, afim de atender a demanda reprimida existente no município.

9– Impactos ambientais

A prestação de serviço não possui possíveis impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente.

10– Posicionamento conclusivo

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima e justifica sua imprescindibilidade dos serviços.

11- Responsável pela elaboração: *Francisca Joaneide Santos Pedrosa*

Aaprovo:

Aliança do Tocantins – TO, 08 / 02 / 2024

Josiel Antonio Berticelli
JOSIEL ANTONIO BERTICELLI
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas